



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

APOSTILA Nº 1/2020 AO CONTRATO 07/2018


O DIRETOR DO CAMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições, APOSTILA, o presente Contrato, sob o n.º 07/2018, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 03/2018, para compensar financeiramente a empresa **Liderança Limpeza e Conservação LTDA**; CNPJ/MF n.º 00.482.840/0001-38.

A compensação é decorrente dos pagamentos mensais efetuados a menor, no período compreendido entre a Convenção Coletiva de Trabalho n.º RSR000355/2020, homologada no MTE em 05/03/2020, com vigência de **1º de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**, e o presente Contrato, celebrado em 14 de Setembro de 2018, e a assinatura do Termo Aditivo n.º 01/2020, cujo objeto foi a repactuação dos valores mensais pagos pelos serviços a partir de 01º de Janeiro de 2020.

Pela presente, reconheço e autorizo o pagamento retroativo do valor de **R\$ 805,37 (oitocentos e cinco reais e trinta e sete centavos)**, correspondente ao total da diferença supramencionada pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2020 a 31/03/2020, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, à vista da Convenção Coletiva, do Termo Aditivo e demais documentos.

O pagamento deverá ser efetuado em uma única parcela, mediante emissão de nota de empenho de reforço e nota fiscal, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme Processo nº 23164.000436.2020-83

Sapucaia do Sul, 01 de abril de 2020


Carolina Soares da Silva
Diretora-Adjunta
Câmpus Sapucaia do Sul